

*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 324, 25

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	1995 SO,
realizada em	05/08/2025
Y adesão	
Presidente	

*Antônio Carlos Ticianelli*  
Presidente

**Assunto:** Refis.

Ref:       /2025

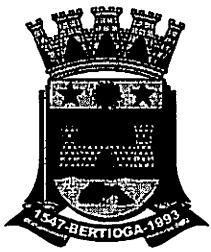
Bertioga, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Pares

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) é um instrumento essencial para a regularização das pendências tributárias e não tributárias de pessoas físicas e jurídicas com a administração pública. Trata-se de um regime opcional de adesão que possibilita aos contribuintes o pagamento de débitos fiscais com condições facilitadas, como a concessão de descontos expressivos em multas, juros e encargos moratórios, além de parcelamentos que atendem a diferentes capacidades financeiras.

A criação e implementação de um REFIS têm grande relevância para o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento de políticas públicas, especialmente em tempos de recuperação econômica.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## Importância do REFIS para a Regularização Fiscal

A adoção do REFIS possibilita aos contribuintes regularizar suas pendências tributárias e não tributárias, o que representa uma importante oportunidade para a redução de passivos fiscais e financeiros.

Em especial, o REFIS visa permitir a quitação de débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), taxas municipais e outros tributos que estejam inscritos na Dívida Ativa, seja de pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Tribunal de Contas da União (TCU), a dívida ativa dos municípios tem se mostrado um dos maiores desafios para a sustentabilidade fiscal no Brasil, representando, em muitos casos, até 20% da receita corrente líquida de cidades de porte médio e grande. A implementação de programas de recuperação fiscal se configura como uma solução eficiente para a regularização desses débitos, especialmente em momentos de crise econômica.

## Benefícios da Implementação do REFIS 2025

Aumento da Arrecadação Municipal: O REFIS proporciona um aumento significativo da arrecadação municipal, o que contribui para o fortalecimento da capacidade financeira da Prefeitura. Esse aumento na receita pode ser direcionado a áreas essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Redução da Dívida Ativa: O REFIS é uma ferramenta eficaz para a redução do volume de dívida ativa. Ao permitir que os contribuintes regularizem suas pendências, a Prefeitura consegue diminuir os valores registrados em dívida ativa, facilitando a gestão fiscal e o planejamento orçamentário.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Estímulo à Recuperação Econômica:** Durante períodos de crise econômica, o REFIS atua como um estímulo para a recuperação de pequenos e médios empreendedores, oferecendo condições que podem aliviar as dificuldades financeiras enfrentadas, além de possibilitar a retomada das atividades empresariais e comerciais.

**Facilidade de Acesso ao Contribuinte:** O programa proporciona condições facilitadas para a quitação das dívidas, o que permite a adesão de uma gama maior de contribuintes, desde aqueles com pendências menores até aqueles com débitos de grande monta. A possibilidade de parcelamento com prazos mais longos e condições acessíveis é um incentivo para que os devedores regularizem sua situação tributária.

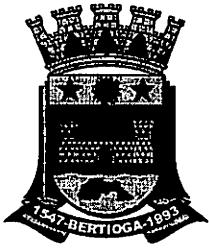
**Impacto Social Positivo:** A regularização fiscal por meio do REFIS também gera um impacto social positivo, uma vez que, com a melhoria na arrecadação pública, é possível realizar investimentos em áreas essenciais para a população, como educação, saúde, saneamento básico e transporte público.

## **Proposta de Projeto de Lei para Regulamentação do REFIS 2025**

Diante da relevância desse programa para o município e para os contribuintes, solicito à Municipalidade que elabore e encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei que regulamente o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025). Este projeto deve prever as seguintes condições essenciais:

**Descontos em Multas e Juros:** Estabelecer a possibilidade de redução de até 100% sobre multas e juros, dependendo da modalidade de pagamento escolhida pelo contribuinte, conforme a legislação federal vigente.

**Parcelamentos:** Permitir parcelamentos com prazos mais alongados, adaptados à realidade econômica local, garantindo que os contribuintes possam quitar suas pendências sem comprometer demais suas finanças.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Inclusão de Débitos Diversificados: Incluir no programa todos os tributos municipais em atraso, como IPTU, ISSQN, taxas diversas e contribuições de melhoria.

Facilidade no Acesso ao Programa: Criar canais de fácil acesso para adesão ao REFIS, com plataforma online e atendimento presencial, além de campanhas de conscientização da importância da regularização fiscal.

## Impactos Esperados para a Prefeitura e os Cidadãos

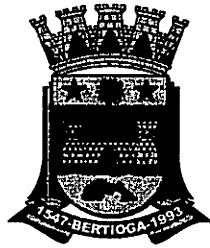
A implementação do REFIS 2025 trará impactos positivos diretos à Prefeitura, que verá o aumento da receita oriunda do pagamento de dívidas, além da redução de custos administrativos com a cobrança judicial da dívida ativa.

Para os cidadãos, o programa oferece uma oportunidade de regularizar a situação fiscal com condições facilitadas, evitando sanções mais severas e a inscrição em cadastros de inadimplentes, o que pode prejudicar o acesso ao crédito.

A regularização de débitos tributários também tem um impacto positivo na autoestima da população e no fortalecimento da cidadania, pois permite que mais pessoas possam estar em dia com suas obrigações fiscais, favorecendo o bem-estar coletivo.

Portanto, o REFIS 2025 é uma ação estratégica não apenas para garantir a estabilidade financeira do município, mas também para fortalecer a relação entre a administração pública e seus contribuintes.

Solicito à Municipalidade que, por meio dos órgãos competentes, providencie a elaboração do Projeto de Lei para regulamentar o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025), assegurando a participação de todos os contribuintes com a devida atenção e condições vantajosas.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Dessa forma, requeiro o envio desta indicação ao prefeito, à Secretaria de Administração e Finanças e ao Secretário de Gestão e Governo, para que seja apreciada e tomada as devidas providências.

Observadas as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

*Elisângela S. Pedroso*  
**Elisângela da Silva Pedroso**

Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

*Taciano G. P. Queira Leite*  
**Vice Presidente**

*Willmar Bandosa dos Santos*  
**2º Secretário**

*Magno Roberto Silva Souza*  
**Vereador**

**Nivaldo de Jesus**  
**Vereador**

*Wienele Russo*  
**Vereadora**

*Antonio Carlos Ticianelli*  
**Presidente**